



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**



### **INDICAÇÃO Nº 15/2022**

**GILCIANO MOREIRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### **INDICAÇÃO:**

Para que o Poder Executivo através do Setor Competente, estude a viabilidade e a possibilidade, considerando a necessidade urgente da perfuração de um Poço artesiano na Comunidade do Pedroso, já que várias famílias ainda não possuem fornecimento de água tratada em suas casas.

Antônio Olinto, 14 de Março de 2022.

---

**GILCIANO MOREIRA**  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA:**

A retirada de água de poços convencionais vem se tornando insustentável em muitas regiões de nosso Município, conforme observa-se em indicações anteriores, e a região do Pedroso não é diferente, desse modo que a alternativa viável é a perfuração de um poço artesiano. Devido ao fornecimento de água ser serviço de natureza essencial requer-se urgência, na medida do possível, ao Poder Executivo.

Destaca-se caber privativamente ao Município o fornecimento de água nos termos do art. 13, inc. XXXVII, da Lei Orgânica Municipal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

